

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO N.º _____/2003
(do SR. RENATO COZZOLINO)**

Solicito sejam convidados o Sr. Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, o Diretor-Presidente da ANVISA/MS – Agência de Vigilância Sanitária e fabricantes de Fraldas, para prestar esclarecimentos sobre a Resolução 01/99/MS e das alterações nas características dos produtos fabricados.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, o Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, o Diretor-Presidente da ANVISA/MS e

representantes dos fabricantes de fraldas, para esclarecerem a esta Comissão sobre alterações nas características dos produtos fabricados.

JUSTIFICAÇÃO

Foi veiculado nesta semana denúncia contra os fabricantes acima citados, que adotaram práticas comerciais enganosas ao maquiar a embalagem e reduzir a quantidade do volume dos seus produtos, sem efetuar a diminuição proporcional dos preços, constituindo assim, desrespeito ao Consumidor e inobservância ao Código de Defesa do Consumidor. Face ao exposto faz-se necessário a presença dos convidados acima citados para esclarecem sobre esse procedimento, como também, da Resolução 01/99/MS que liberou o registro deste produto.

Sala da Comissão, em 25 de março de 2003.

RENATO COZZOLINO
Deputado Federal
PSC – RJ